

Programa de Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária

Curso de 2026/2027 – 4.ª Fase

Edital de Candidatura

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária, procede-se à publicação do Edital de Candidatura relativo à 4.ª Fase do processo de admissão ao Curso de 2026/2027, nas condições a seguir indicadas.

1. Fundamentação Legal

- [Despacho reitoral n.º 40/2024, de 19 de fevereiro, que cria o Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária;](#)
- [Despacho n.º 230/2025, de 6 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, que nomeia a Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária;](#)
- [Despacho n.º 2733/2025, de 19 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária;](#)
- [Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 8631/2020, 08 de setembro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 175 e pela Declaração de Retificação n.º 648/2020, de 25 de setembro;](#)
- [Despacho n.º 10229-B/2021, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, que procede à delegação de competências do Reitor nos membros da equipa reitoral.](#)

2. Número de Vagas

2 vagas

3. Organização do Programa

3.1. O programa de doutoramento compreende duas componentes:

3.1.1. Curso de Doutoramento:

- Aprovação no Curso de Doutoramento (ver ponto 10), com a duração de 1 semestre, significando uma carga de trabalho do estudante correspondente a 30 ECTS;

3.1.2. Componente de Tese:

- Aprovação nos Seminários I, II e III, que correspondem a um total de 9 ECTS;
- Elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação, correspondente a 201 ECTS.

3.2. O acesso à componente de tese, bem como o registo da tese, só poderá ser efetuado após a aprovação no Curso de Doutoramento.

4. Requisitos de Candidatura

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos em Saúde Planetária:

- a) titulares de grau de Mestre ou equivalente legal, em qualquer área do conhecimento;
- b) titulares de grau de Licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica;
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica.

5. Processo de Candidatura

5.1. A candidatura será efetuada, exclusivamente, através do Portal Fénix da Reitoria da Universidade de Lisboa:

- a) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/login> para alumni e atuais estudantes com acesso ao Portal Fénix ou conta campus.ul/edu.ulisboa.pt; ou
- b) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/accountCreation> para externos.

5.2. O processo de candidatura deve ser instruído, em inglês, com os seguintes elementos:

- a) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições habilitacionais previstas no artigo anterior, nomeadamente, certidões comprovativas dos graus académicos de que é detentor, com indicação das respetivas classificações finais e título da tese de mestrado, com a indicação da data da sua conclusão;
- b) *curriculum vitae* atualizado (em língua inglesa), incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados, participação em projetos e impacto societal;
- c) carta de motivação que demonstre a adequação dos interesses de investigação ao Programa de Doutoramento (em língua inglesa);
- d) declaração de domínio da língua inglesa – a preencher na candidatura;
- e) declaração em que o candidato se compromete a cumprir o código de conduta da Universidade de Lisboa – a preencher na candidatura;
- f) outros documentos que o candidato considere úteis à candidatura;
- g) indicação do nome, afiliação e endereço eletrónico institucional de dois contactos de referência – a preencher na candidatura;
- h) indicação de endereço eletrónico para o qual são efetuadas todas as comunicações.

5.3. Aos documentos a que se refere a alínea a) do número 5.2:

- a) sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas;
- b) quando emitidos por instituições de países extracomunitários, devem ser legalizados por agente consular português ou pela Apostila de Haia, sendo estas legalizações efetuadas no país de origem dos documentos.

6. Critérios de Seleção

- 6.1.** Os candidatos a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação dos documentos de candidatura, referidos no ponto 5.2, e da realização de entrevistas.
- 6.2.** Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100, aos quais correspondem as ponderações indicadas:

- a) formação académica (graus obtidos e classificação): 50%;
 - b) motivação e adequação dos interesses de investigação ao Programa de Doutoramento: 20%;
 - c) experiência profissional relevante: 15%;
 - d) mérito científico: 10%;
 - e) outras competências demonstradas: 5%.
- 6.3.** A classificação da análise documental resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada critério, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 60 pontos.
- 6.4.** Os restantes candidatos são admitidos a uma entrevista, que visa aprofundar a informação documental, bem como aferir outras competências manifestadas pelo candidato.
- 6.5.** A entrevista é conduzida em inglês, classificada numa escala de 0 a 100, tendo em consideração a capacidade de comunicação oral, competências analíticas e técnicas relacionadas com os objetivos do Doutoramento, competências motivacionais e competências interpessoais.
- 6.6.** A avaliação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas na avaliação documental e na entrevista. Apenas serão admitidos os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos em cada uma das componentes.
- 6.7.** Do processo de avaliação resulta uma lista ordenada com a seriação, considerando-se admitidos os primeiros candidatos de acordo com o número de vagas.
- 6.8.** Os resultados do processo de candidatura são objeto de audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, considerando-se que o anúncio dos resultados é efetuado no Portal Fénix da Universidade de Lisboa.

7. Júri

O Júri para a apreciação das candidaturas é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Cecília Rodrigues;

Membros efetivos:

Eduarda Marques da Costa

Miguel Prudêncio

Teresa Melo

Membros suplentes:

Ricardo Dias

Vasco Branco

8. Prazos

- Candidatura: de 31 de agosto a 1 de setembro de 2026 (até às 17:00)
- Entrevistas: 4 de setembro de 2026
- Publicação da lista provisória de admitidos: 7 de setembro de 2026
- Prazo para audiência de interessados: até 21 de setembro de 2026
- Publicação da lista definitiva dos admitidos: 24 de setembro de 2026
- Matrícula e inscrição: 25 a 28 de setembro de 2026

9. Propinas

- 9.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 9.2.** A propina tem o valor de 2.750,00€ por ano (valor indicativo, sujeito a aprovação do Conselho Geral), dividido em duas prestações de igual valor, acrescido do seguro escolar.
- 9.3.** A 1.^a prestação da propina e seguro escolar vencem após 7 dias da matrícula e inscrição e a 2.^a prestação da propina vence no dia 31 de maio de 2027.
- 9.4.** No conjunto do programa são devidas propinas até à conclusão do respetivo ciclo de estudos.
- 9.5.** O valor da propina para estudantes em regime de tempo parcial (exclusivamente na componente de tese), de acordo com art.º 6º do Regulamento do Ciclo de Estudos, é de 60% do valor fixado para o regime de tempo integral.
- 9.6.** O pagamento da propina deve ser efetuado através de referência multibanco ou na Tesouraria da Reitoria da Universidade de Lisboa, no horário normal de expediente. Os estudantes internacionais poderão efetuar o pagamento por transferência bancária, devendo, para esse efeito, contactar os Serviços Académicos da Reitoria, através do e-mail: planetaryhealth@ulisboa.pt.

10. Curso

A componente letiva do curso de doutoramento em Estudos em Saúde Planetária inicia em 28 de setembro de 2026, prevendo-se o seu funcionamento modular, no Centro de Transferência de Tecnologia e Valorização do Conhecimento TTC@ULisboa, localizadas na Av. Prof. Gama Pinto, n.º 2, Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 21 de julho de 2026

O Vice-Reitor

(Professor Doutor João Peixoto)